



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 024/2022**

**AUTOR: GIOVANE ANDRADE**

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, no sentido de o Poder Executivo, através da Secretaria competente instalar Redutor de Velocidade na confluência das ruas Ema de Carli Fogo e Deise Xavier Petrick Casula, na altura da esquina da residência do Dr. Carlos.

**JUSTIFICATIVA:**

Os residentes naquelas imediações clamam pela instalação de um redutor de velocidades na esquina da residência do Dr. Carlos Casula, confluência das Ruas Ema de Carli Fogo e Deise Petrick Casula. Tal solicitação deve-se ao fato de veículos e motos transitarem por ali em alta velocidade o que já causou acidentes graves. A instalação do quebra-molas ou lombada é o meio adequado para inibir esses excessos, propiciando mais segurança à população.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

**GIOVANE ANDRADE**  
**Vereador**